

Nome	Inscrição	Curso	Modalidade	Situação	Justificativa
Adavilson Coelho Nazareth	724	020 - Ciências Econômicas	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	Não foram identificadas falhas no sistema de inscrição que pudessem interferir na inscrição da candidata. Assim, como destaca o Edital do PSVO 2016/1, "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Adriane Monteiro Viana	1278	098 - Arqueologia	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Alessandro Borges Cardoso	1126	102 - Matemática Licenciatura	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Alexandre Amaro Vieira Sales	1231	051 - Direito - Noturno	Reingresso com Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Alexandre Baldissera	698	010 - Medicina	Transferência Facultativa	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Aline Daiane Gonçalves Fagundes	415	096 - Geografia - Bacharelado	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Aline Gonçalves de Almeida	419	195 - Enfermagem	Transferência Facultativa	Não Deferido	A candidata apresentou recurso em branco, apenas com documentos anexados, e o Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Aline Silveira Garcia	1033	205 - Artes Visuais - Bacharelado	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Alisson da Silva de La Torre	1039	186 - Turismo Binacional - Santa Vitória do Palmar	Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Altemir Viana	111	205 - Artes Visuais - Bacharelado	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	Não foram identificadas falhas no sistema de inscrição que pudessem interferir na inscrição do candidato. Assim, como destaca o Edital do PSVO 2016/1, "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Ana Catarina Paz Montebianco	721	051 - Direito - Noturno	Reingresso com Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Ana Luiza Neunfeld	112	310 - Toxicologia Ambiental - Tecnologia	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados"

Nome	Inscrição	Curso	Modalidade	Situação	Justificativa
Ana Paula Roballo de Melo	380	195 - Enfermagem	Reingresso	Não Deferido	corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade. O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Anderson dos Santos Galvão	428	211 - Engenharia de Alimentos	Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 explicita que o documento de identificação deve ser anexado ao formulário de inscrição.
Andrei Finco	1233	010 - Medicina	Transferência Facultativa	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Andrea de Santana Souza	848	010 - Medicina	Transferência Facultativa	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Andressa da Luz Cardoso	122	113 - Letras Português / Espanhol - N	Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Anelise Aguiar Martins de Lima	327	242 - Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Annabel Andrade Laurino	1240	061 - Letras - Português	Mudança de Curso	Deferido	
Arthur Scapini	1247	051 - Direito - Noturno	Mudança de Curso	Deferido	
Bianca Langhinrichs Cunha	1025	097 - História - Licenciatura	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O diploma não foi apresentado com o verso conforme exigido no edital.
Brenda Bastos Brundo	526	206 - Artes Visuais - Licenciatura	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Bruna de Oliveira Molon	1017	153 - Engenharia Agroindustrial - Agroquímica - Santo	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Bruno Correa Tavares	1245	020 - Ciências Econômicas	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: 2.2.4 "É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Caio Cezar Rodrigues de Oliveira	430	051 - Direito - Noturno	Mudança de Curso	Não Deferido	Para todas as modalidades de inscrição foi exigido a digitalização do documento de identificação.
Camila Bezerra de Sousa	1347	051 - Direito - Noturno	Reingresso com Mudança de Curso	Não Deferido	A candidata apresentou recurso em branco, apenas com documentos anexados; o Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Camila Ferrari Leo	363	265 - Física - Bacharelado	Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Carla Daiane Soares Saraiva	883	211 - Engenharia de Alimentos	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Carla Rosana Sampaio Sodre	1314	241 - Pedagogia - Licenciatura - Diurno	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Carlos Augusto Barbosa da Silva	1129	089 - Química - Licenciatura	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Carolina dos Santos Spagnol	384	205 - Artes Visuais - Bacharelado	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será

Nome	Inscrição	Curso	Modalidade	Situação	Justificativa
Carolina Kersting Guimaraes	1213	187 - Hotelaria - Santa Vitória do Palmar	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade." O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Carolina Neuenfeld Pegoraro	687	010 - Medicina	Transferência Facultativa	Não Deferido	Os documentos apresentados não tem autenticação da instituição de origem.
Carolina Penha Correa	833	265 - Física - Bacharelado	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Caroline Tomasini	1	103 - Matemática Aplicada	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	Todos os documentos exigidos para a inscrição, conforme o Edital do PSVO 2016/1, deveriam ser anexados ao formulário de inscrição, e não apresentados em outro momento. O Edital não mencionava exceções para a apresentação deste documento para candidatos oriundos da FURG.
Cherlise Maria de Oliveira Amaral	1139	211 - Engenharia de Alimentos	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	A candidata apresentou recurso em branco, apenas com documentos anexados, e o Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Chrystian Correia de Lemos	1371	143 - Engenharia Mecânica Naval	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Claiton Rossales Roschildt	608	096 - Geografia - Bacharelado	Reingresso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Clarissa Terra Duarte	407	099 - Química - Bacharelado	Reingresso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Cleiton Galvão de Sousa	59	310 - Toxicologia Ambiental - Tecnologia	Transferencia com Mudança de Curso	Não Deferido	O candidato apresentou recurso em branco, apenas com anexo, o Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Cristian Rubira da Silva	925	250 - Engenharia de Computação	Reingresso com Mudança de Curso	Não Deferido	O candidato apresentou recurso em branco, apenas com documentos anexados; o Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Cristiane Arvelos Nogueira	509	020 - Ciências Econômicas	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.2 Diploma de graduação (frente e verso) 2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Cristiano de Mattos Vieira	909	020 - Ciências Econômicas	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Daiane Ferreira Serpa	1035	303 - Gestão Ambiental - Tecnologia - São Lourenço do	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Daniel da Silva Pias	142	096 - Geografia - Bacharelado	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato

Nome	Inscrição	Curso	Modalidade	Situação	Justificativa
Daniel Peraza Machado	681	020 - Ciências Econômicas	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade." Não foram identificadas falhas no sistema de inscrição que pudessem interferir na inscrição do candidato. Assim, como destaca o Edital do PSVO 2016/1, "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Daniela de Carvalho Hawas	1153	241 - Pedagogia - Licenciatura - Diurno	Transferencia com Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Danielle Silva Victoria	230	020 - Ciências Econômicas	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Debora Goulart Veiga	793	242 - Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Diego Freitas Garcia	1390	020 - Ciências Econômicas	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Diogo Cardoso	1141	211 - Engenharia de Alimentos	Transferencia com Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Diogo dos Santos Goncalves	1331	206 - Artes Visuais - Licenciatura	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição." Além disso, o documento anexado não atesta a conclusão do curso, mas sim a "provável conclusão".
Ederson Ferreira Madruga	782	143 - Engenharia Mecânica Naval	Mudança de Curso	Não Deferido	O candidato apresentou recurso em branco, apenas com documentos anexados; o Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Eliana Jussara Lima da Silva	570	241 - Pedagogia - Licenciatura - Diurno	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	Não foram identificadas falhas no sistema de inscrição que pudessem interferir na inscrição da candidata. Assim, como destaca o Edital do PSVO 2016/1, "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade." Além disso, todas as informações referentes à inscrição estão detalhadas no referido Edital, disponível para consulta on-line desde 18 de dezembro de 2015.
Eliane Simões Avila	777	242 - Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Elias Costa Nunes	1328	112 - Letras Português / Espanhol - D	Transferencia com Mudança de Curso	Não Deferido	Não foram identificadas falhas no sistema de inscrição que pudessem interferir na inscrição da candidata. Assim, como destaca o Edital do PSVO 2016/1, "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Elis Regina Lopes da Costa	281	180 - Biblioteconomia	Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição." Além disso, "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Elis Regina Netto Maia	738	242 - Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Portador de Diploma de Graduação	Deferido	

Nome	Inscrição	Curso	Modalidade	Situação	Justificativa
Elisandra Maia Pia	828	195 - Enfermagem	Transferência Facultativa	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Elizete Domingues Batista	803	189 - Comércio Exterior - Santa Vitória do Palmar	Transferência Facultativa	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Eloisa Elena Santos da Silva	3	180 - Biblioteconomia	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Emerson Wellington da Silva Barbosa	93	142 - Engenharia Mecânica	Transferência Facultativa	Deferido	
Eric Batista Sandim	125	102 - Matemática Licenciatura	Mudança de Curso	Deferido	
Everton Felizardo Lira da Silva	60	051 - Direito - Noturno	Reingresso com Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Everton Pereira Souza	959	142 - Engenharia Mecânica	Transferência Facultativa	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Fernanda de Mello Molardi	238	052 - Direito - Diurno	Reingresso com Mudança de Curso	Não Deferido	A modalidade de Reingresso, incluindo a opção de Reingresso com Mudança de Curso, destina-se "a ex-estudantes da FURG que se encontrem desligados da instituição há um período não superior a 5 (cinco) anos (a contar do início do semestre no qual foi desligado) e que pretendem retornar ao seu curso." A candidata não se encontra desligada da instituição, considerando que sua situação no Sistema Acadêmico se encontra registrada como "Encerrou Disc. Suplem./ Isoladas no 2.Sem. de 2014".
Fernando Machado Bidone	1291	142 - Engenharia Mecânica	Transferência Facultativa	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Fernando Mendonça Signorini	680	020 - Ciências Econômicas	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Filipe Branco Teixeira	797	142 - Engenharia Mecânica	Reingresso	Não Deferido	O curso de Engenharia Mecânica não disponibilizou vagas para a modalidade Portador de Diploma de Graduação.
Flavio Kivanski de Senna	1133	242 - Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Flavio Souza Ravara	1374	098 - Arqueologia	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	Não foram identificadas falhas no sistema de inscrição que pudessem interferir na inscrição da candidata. Assim, como destaca o Edital do PSVO 2016/1, "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade." Além disso, todas as informações referentes à inscrição estão detalhadas no referido Edital, disponível para consulta on-line desde 18 de dezembro de 2015.
Francesca Beiersdorf Peter	559	010 - Medicina	Transferência Facultativa	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Francine de Andrade dos Santos	1142	051 - Direito - Noturno	Mudança de Curso	Não Deferido	A mensagem encaminhada ao candidato pelo sistema, quando aluno ou ex-aluno da FURG, era a de que "Os candidatos que informaram número de matrícula na FURG não precisam anexar Histórico Escolar e Conteúdos Programáticos referentes a esta matrícula (...)". Ainda, o Edital do PSVO 2016/1 era explícito ao exigir, para a modalidade de Mudança de Curso, o documento de Identificação (frente e verso), tendo o candidato anexado uma página em branco.
Francisca Trindade Pereira	620	195 - Enfermagem	Transferência Facultativa	Não Deferido	A candidata apresentou recurso em branco, apenas com documentos anexados, e o

Nome	Inscrição	Curso	Modalidade	Situação	Justificativa
Gabriel da Silva Pinheiro	317	211 - Engenharia de Alimentos	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição." O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.3. A inscrição implica na compreensão e total aceitação, por parte do candidato, do conteúdo deste Edital."
Gabriel Figueiredo da Rosa	1391	094 - História - Bacharelado	Mudança de Curso	Não Deferido	O candidato apresentou recurso em branco.
Gabriel Karagiannis de Souza	1147	089 - Química - Licenciatura	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O candidato apresentou recurso em branco, apenas com documentos anexados, o Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Gabriela Rejane Schmidt	537	107 - Ciências Exatas - Licenciatura - Santo Antônio da	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Histórico Escolar de graduação não substitui o Diploma de graduação.
Gabriele Magalhaes dos Santos de Matos Sales	469	102 - Matemática Licenciatura	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Gabriella de Oliveira Lanzellotti	1167	241 - Pedagogia - Licenciatura - Diurno	Transferência Facultativa	Deferido	
Gardenia Cordeiro Neves	1187	010 - Medicina	Transferência Facultativa	Não Deferido	A candidata apresentou recurso em branco, apenas com documentos anexados, e o Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição." Além disso, o documento não apresenta autenticação da instituição de origem.
Gerusa Fiussen Cardoso	322	241 - Pedagogia - Licenciatura - Diurno	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	Não foram identificadas falhas no sistema de inscrição que pudessem interferir na inscrição da candidata. Assim, como destaca o Edital do PSVO 2016/1, "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Giani Araujo Silveira	557	205 - Artes Visuais - Bacharelado	Portador de Diploma de Graduação	Deferido	
Gilsen Silveira Duarte	443	180 - Biblioteconomia	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	A candidata apresentou recurso em branco, apenas com documentos anexados; o Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Giovanni Guimarães Lopes	1252	211 - Engenharia de Alimentos	Transferência Facultativa	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Gislaine de Moraes Vieira Moraes	1373	242 - Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Giulia Nonticuri Bianchi	217	010 - Medicina	Transferência Facultativa	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Grasiele Ruiz Silva	277	265 - Física - Bacharelado	Portador de Diploma de Graduação	Deferido	
Guilherme Rovane Bosenbecker Jure Soares	234	267 - Agroecologia - São Lourenço do Sul	Transferencia com Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Heloisa Aikin Garcia	1266	242 - Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Igor Penning Tessmer	525	305 - Eventos - Tecnologia - Santa Vitória do Palmar	Reingresso	Não Deferido	A inscrição do candidato foi realizada de maneira indevida, solicitando Reingresso (sem Mudança de Curso) para um curso no qual não estava matriculado.
Ingrid da Silva Bezerra	799	052 - Direito - Diurno	Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de

Nome	Inscrição	Curso	Modalidade	Situação	Justificativa
Iria Arrieche Oliveira	271	113 - Letras Português / Espanhol - N	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	inscrição. Não foram identificadas falhas no sistema de inscrição que pudessem interferir na inscrição da candidata. Assim, como destaca o Edital do PSVO 2016/1, "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Istael Marques da Silva	1125	096 - Geografia - Bacharelado	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Izabella Bizinelli da Fonseca	1115	010 - Medicina	Transferência Facultativa	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Jader Rodrigues de Aguiar	611	010 - Medicina	Transferência Facultativa	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Jailton Luis Padilha de Oliveira	163	250 - Engenharia de Computação	Reingresso com Mudança de Curso	Não Deferido	Segundo o Edital Cédula de Identidade ou outro documento de identificação contendo data de nascimento (frente e verso) é documento exigido para todas as modalidades de ingresso. O item 2.2.1.1. esclarece que: Os candidatos às modalidades de Mudança de Curso e Reingresso não precisarão anexar conteúdos programáticos das disciplinas realizadas com aprovação no curso de origem.
Jaimir de Almeida	538	052 - Direito - Diurno	Reingresso com Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição." E ainda: "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Jair Domingues dos Santos	267	096 - Geografia - Bacharelado	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Jeanne Pereira da Silva	1090	180 - Biblioteconomia	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Jéssica da Silva Martins	1273	195 - Enfermagem	Transferência Facultativa	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Jéssica Salcedo Teixeira	639	112 - Letras Português / Espanhol - D	Transferencia com Mudança de Curso	Não Deferido	Não foram identificadas falhas no sistema de inscrição que pudessem interferir na inscrição da candidata. Assim, como destaca o Edital do PSVO 2016/1, "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Joan Westphal Fernandes	569	143 - Engenharia Mecânica Naval	Reingresso com Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Joanna Alves Vaz	58	242 - Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Reingresso com Mudança de Curso	Não Deferido	Não foram identificadas falhas no sistema de inscrição que pudessem interferir na inscrição da candidata. Assim, como destaca o Edital do PSVO 2016/1, "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."

Nome	Inscrição	Curso	Modalidade	Situação	Justificativa
Jonatas Renato Martins	498	097 - História - Licenciatura	Transferência Facultativa	Deferido	
Josiane Alves Pereira	257	242 - Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Transferência Facultativa	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 é claro ao exigir que candidatos a Transferência Facultativa anexem "Histórico Escolar do curso de Graduação em andamento na Instituição de Ensino Superior de origem (...)". Além disso, "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Juliana Tavares Pereira	772	020 - Ciências Econômicas	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	A candidata apresentou recurso em branco.
Kamila da Rosa Acosta	824	154 - Engenharia Bioquímica	Transferencia com Mudança de Curso	Não Deferido	A modalidade de Transferência, incluindo a opção de Transferência com Mudança de Curso, requer que o candidato seja oriundo de curso autorizado pelo MEC, o que impossibilita a inscrição da candidata.
Keli Mattos Wraný	649	242 - Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Kerllio Jean Gomes da Luz	1296	010 - Medicina	Transferência Facultativa	Deferido	
Laerte Marques Machado	846	113 - Letras Português / Espanhol - N	Mudança de Curso	Não Deferido	O candidato apresentou recurso em branco, apenas com documentos anexados; o Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Lais Belsito Pestana	489	211 - Engenharia de Alimentos	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Lais dos Santos de Moraes	950	195 - Enfermagem	Reingresso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Larissa Krystina Pereira da Silva	318	211 - Engenharia de Alimentos	Transferencia com Mudança de Curso	Deferido	
Larissa Rodrigues Oliveira	889	010 - Medicina	Transferência Facultativa	Não Deferido	A modalidade de Transferência Facultativa requer que a candidata mantenha vínculo com a instituição de origem, haja visto que não seria possível transferir alguém que já não é mais aluno da instituição; é indiferente, para a FURG, a causa da ausência de vínculo.
Laura Papaleo Monteiro	875	020 - Ciências Econômicas	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Leonardo de Freitas Bertucci	472	051 - Direito - Noturno	Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Leticia de Souza Rolim	197	242 - Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Leticia Ribeiro Domingues	1357	211 - Engenharia de Alimentos	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Ligia Almada de Albernais	1180	305 - Eventos - Tecnologia - Santa Vitória do Palmar	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Lilyan Nascimento Oliveira	870	051 - Direito - Noturno	Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de

Nome	Inscrição	Curso	Modalidade	Situação	Justificativa
Lisiana Lawson Terra da Silva	74	097 - História - Licenciatura	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	inscrição. O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Loreta Alaniz Rodrigues	180	211 - Engenharia de Alimentos	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Luana Gondran de Lima	867	310 - Toxicologia Ambiental - Tecnologia	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Lucas Escobar Peres	23	102 - Matemática Licenciatura	Reingresso com Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Lucas Grandi	212	010 - Medicina	Transferência Facultativa	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Luciana Bueno Coutinho	908	189 - Comércio Exterior - Santa Vitória do Palmar	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Luciano de Freitas Vasconcelos	438	180 - Biblioteconomia	Transferência Facultativa	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Luciano Ribeiro Pinto	326	186 - Turismo Binacional - Santa Vitória do Palmar	Reingresso com Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Lucielma dos Santos da Silva Correa	1086	102 - Matemática Licenciatura	Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Luciene Cristina Imes Baptista	1311	305 - Eventos - Tecnologia - Santa Vitória do Palmar	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O candidato apresentou recurso em branco, apenas com documentos anexados, o Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Luis Carlos Barbosa Filho	304	143 - Engenharia Mecânica Naval	Transferencia com Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Luiz Carlos Costa Júnior	1244	095 - Geografia - Licenciatura	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade.". Além disso, "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Luiz Fernando Moraes Saraiva	1268	098 - Arqueologia	Transferencia com Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.3. A inscrição implica na compreensão e total aceitação, por parte do candidato, do conteúdo deste Edital."
Magali Neves Pereira	231	020 - Ciências Econômicas	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	A candidata apresentou recurso em branco.
Marcio Dimitrius dos Santos Martins	494	107 - Ciências Exatas - Licenciatura - Santo Antônio da	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O recurso do candidato não ficou claro; além disso, o Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Marco Antonio Muller Filho	75	113 - Letras Português / Espanhol - N	Portador de Diploma de Graduação	Deferido	
Marcos da Silva Armando	1123	241 - Pedagogia - Licenciatura - Diurno	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Maria de Fatima Fernandez da Costa	368	097 - História - Licenciatura	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	A candidata apresentou recurso em branco, apenas com documentos anexados; o Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Maria Elisabeth Guimaraes Rodrigues	740	098 - Arqueologia	Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."

Nome	Inscrição	Curso	Modalidade	Situação	Justificativa
Maria Luiza Couto Motta	148	094 - História - Bacharelado	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	Não foram identificadas falhas no sistema de inscrição que pudessem interferir na inscrição da candidata. Assim, como destaca o Edital do PSVO 2016/1, "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade." Além disso, todas as informações referentes à inscrição estão detalhadas no referido Edital, disponível para consulta on-line desde 18 de dezembro de 2015.
Mario Jorge Soares Guimarães Junior	1070	102 - Matemática Licenciatura	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	Não foram identificadas falhas no sistema de inscrição que pudessem interferir na inscrição do candidato. Assim, como destaca o Edital do PSVO 2016/1, "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Mario Rodrigues Magalhaes	1183	095 - Geografia - Licenciatura	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Matheus Vieira Daoud	418	020 - Ciências Econômicas	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Michela Amorin Rocha Dornelles	1312	305 - Eventos - Tecnologia - Santa Vitória do Palmar	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Mônica Suzana Santos da Rosa	1012	205 - Artes Visuais - Bacharelado	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	Os documentos para a inscrição, conforme o Edital do PSVO 2016/1, são exigidos para todos os candidatos, independente da instituição de origem.
Monique Carvalho Bandeira	169	102 - Matemática Licenciatura	Mudança de Curso	Não Deferido	Não foram identificadas falhas no sistema de inscrição que pudessem interferir na inscrição da candidata. Assim, como destaca o Edital do PSVO 2016/1, "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade." Além disso, "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Nardel Andrade Farias Junior	344	211 - Engenharia de Alimentos	Transferencia com Mudança de Curso	Não Deferido	O candidato apresentou recurso em branco, apenas com documentos anexados, e o Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Nicole Pedroso Dias	631	195 - Enfermagem	Transferência Facultativa	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Niége Marlon Dias Campelo	244	051 - Direito - Noturno	Mudança de Curso	Não Deferido	Não foram identificadas falhas no sistema de inscrição que pudessem interferir na inscrição da candidata. Assim, como destaca o Edital do PSVO 2016/1, "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Pablo Araujo Soldati	596	187 - Hotelaria - Santa Vitória do Palmar	Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Pamela da Silva Camilo	987	195 - Enfermagem	Transferência Facultativa	Não Deferido	Não foram identificadas falhas no sistema de inscrição que pudessem interferir na inscrição da candidata. Assim, como destaca o Edital do PSVO 2016/1, "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Pamela Emilia Lesxistao Schmidt	1151	242 - Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Reingresso com Mudança de Curso	Não Deferido	A candidata apresentou recurso em branco, apenas com documentos anexados, e o Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Patricia de Quadro Silva	832	020 - Ciências Econômicas	Mudança de Curso	Não Deferido	A candidata apresentou recurso em branco, apenas com documentos anexados; o

Nome	Inscrição	Curso	Modalidade	Situação	Justificativa
Paula Giovana Laranjeira da Rosa	1322	113 - Letras Português / Espanhol - N	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição." O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.4. Não serão homologadas as inscrições em que não estejam anexados todos os documentos necessários, em que os documentos não apresentem todas as informações requeridas, em que as informações requeridas estejam ilegíveis ou em que se constate que o candidato não cumpriu os pré-requisitos necessários à sua inscrição, conforme o item 1."
Paulo Cesar Oliveira de Castro	1059	094 - História - Bacharelado	Mudança de Curso	Não Deferido	A alegação pelo candidato não confere com as informações disponibilizadas durante o período de inscrições; não obstante, o Edital do PSVO 2016/1 explicitamente exigia que candidatos a Mudança de Curso anexassem, digitalizado, documento de identificação (frente e verso).
Paulo Roberto Martins de Oliveira	387	095 - Geografia - Licenciatura	Reingresso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição." No site psvo.furg.br havia telefones e email de contato para casos de dúvida.
Pedro Ricardo Soares Lessa	994	095 - Geografia - Licenciatura	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Pedro Rodrigues dos Santos de Souza	1237	188 - Relações Internacionais - Santa Vitória do Palmar	Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Pierre Lucas Amorim Felix	189	099 - Química - Bacharelado	Reingresso com Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Priscila de Castro Brandao Troina	748	052 - Direito - Diurno	Mudança de Curso	Não Deferido	Documento foi anexado incompleto, apenas o verso. O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Rachel Soares Gauterio	87	206 - Artes Visuais - Licenciatura	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Rafael Martins Pinheiro	510	098 - Arqueologia	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Raquel Silva Silveira	642	242 - Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Ricardo Luis de Andrade e Silva	948	251 - Engenharia de Automação	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Rita Lee da Fonseca Novo	280	061 - Letras - Português	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	A candidata apresentou recurso em branco, apenas com documentos anexados, e o Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Roberta Rodrigues Minas Gouveia	720	242 - Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Transferencia com Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."

Nome	Inscrição	Curso	Modalidade	Situação	Justificativa
Robinson Paz Barcellos	324	020 - Ciências Econômicas	Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Rodrigo Torman de Sa	512	242 - Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Ronaldo da Silveira Brum	354	052 - Direito - Diurno	Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Rosângela de Moraes Rodrigues	282	097 - História - Licenciatura	Mudança de Curso	Não Deferido	A candidata apresentou recurso em branco, apenas com documentos anexados, e o Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Roseli Talayer de Oliveira	678	241 - Pedagogia - Licenciatura - Diurno	Reingresso	Não Deferido	A inscrição da candidata foi realizada de maneira indevida, solicitando Reingresso (sem Mudança de Curso) para um curso no qual não estava matriculado.
Rosimeri Nunes Machado	666	020 - Ciências Econômicas	Portador de Diploma de Graduação	Deferido	
Rute Queiroz Santos da Paixão	7	242 - Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Transferencia com Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição; ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Ruy Miguel Queiroz Júnior	1156	020 - Ciências Econômicas	Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Sabrina Duarte Cardoso Votto	663	242 - Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Reingresso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Sabrina Meirelles Macedo	1127	242 - Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Samir Sinaglia	1194	020 - Ciências Econômicas	Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Sandra Mara Mello de Oliveira	1195	095 - Geografia - Licenciatura	Reingresso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Sergio Jose Correia Junior	901	154 - Engenharia Bioquímica	Transferencia com Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Silvana Sehn	394	102 - Matemática Licenciatura	Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Simone Mendes de Barros	1013	095 - Geografia - Licenciatura	Reingresso com Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Stephanie dos Santos Pohlmann	856	051 - Direito - Noturno	Reingresso	Não Deferido	A inscrição da candidata foi realizada de maneira indevida, solicitando Reingresso (sem Mudança de Curso) para um curso no qual não estava matriculado.
Suellen Rosa da Silva	296	051 - Direito - Noturno	Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 explicitava a necessidade de anexar o Documento de Identificação para candidatos a Mudança de Curso; além disso, esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao

Nome	Inscrição	Curso	Modalidade	Situação	Justificativa
Tauana Pacheco Mesquita	1329	242 - Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	encerramento do prazo de inscrição." O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Thais Dias Martins	1046	020 - Ciências Econômicas	Portador de Diploma de Graduação	Deferido	
Thayane Lúcia Pereira	673	089 - Química - Licenciatura	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Thayse Anne Ferreira da Silva	885	010 - Medicina	Transferência Facultativa	Não Deferido	Na documentação originalmente apresentada pela candidata, em nenhum lugar fica evidente o ato formal de autorização do curso pelo MEC; a candidata também não anexou documento comprobatório de tal autorização em seu recurso.
Tiago Dziekaniak Figueiredo	347	242 - Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Mudança de Curso	Não Deferido	A mensagem encaminhada ao candidato pelo sistema, quando aluno ou ex-aluno da FURG, era a de que "Os candidatos que informaram número de matrícula na FURG não precisam anexar Histórico Escolar e Conteúdos Programáticos referentes a esta matrícula (...)". Ainda, o Edital do PSVO 2016/1 era explícito ao exigir, para a modalidade de Mudança de Curso, o documento de Identificação (frente e verso), tendo o candidato anexado uma página em branco.
Twyne Soares Ramos	436	206 - Artes Visuais - Licenciatura	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Valter de Matos Santos Filho	999	251 - Engenharia de Automação	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Vilmar Luiz Morschel	1150	097 - História - Licenciatura	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 impede que sejam anexados documentos após o encerramento da inscrição, ainda, frisa que é de responsabilidade do candidato assegurar-se que os documentos sejam corretamente anexados: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição. 2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Vinicius Nascente de Moura	838	051 - Direito - Noturno	Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Vitor Andrade Pedrotti	40	096 - Geografia - Bacharelado	Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Vitoria Reinheimer Machado	490	153 - Engenharia Agroindustrial - Agroquímica - Santo	Transferencia com Mudança de Curso	Não Deferido	O recurso da candidata se refere a seu Atestado de Vínculo, que foi considerado aceito, enquanto a justificativa da não homologação de sua inscrição se refere a seu Histórico Escolar.
Vivian Gabrielle Henke	405	052 - Direito - Diurno	Reingresso com Mudança de Curso	Não Deferido	A candidata apresentou recurso em branco, apenas com documentos anexados; o Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
Viviane Rodrigues Pires	893	305 - Eventos - Tecnologia - Santa Vitória do Palmar	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Vladimir Cordeiro Mendonça	319	242 - Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de



Nome	Inscrição	Curso	Modalidade	Situação	Justificativa
Wallison Ferreira da Silva	653	099 - Química - Bacharelado	Transferência Facultativa	Não Deferido	inscrição. O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."
William Cesar de Freitas da Cruz	753	098 - Arqueologia	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	Não foram identificadas falhas no sistema de inscrição que pudessem interferir na inscrição do candidato. Assim, como destaca o Edital do PSVO 2016/1, "2.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato se assegurar de que todos os documentos exigidos para a inscrição sejam anexados corretamente e estejam em perfeita condição de legibilidade."
Yaskara Oleiro Solano	1304	242 - Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Mudança de Curso	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: 2.4. Não serão homologadas as inscrições em que não estejam anexados todos os documentos necessários, em que os documentos não apresentem todas as informações requeridas, em que as informações requeridas estejam ilegíveis ou em que se constate que o candidato não cumpriu os pré-requisitos necessários à sua inscrição, conforme o item 1.
Zari Morais da Trindade	422	113 - Letras Português / Espanhol - N	Portador de Diploma de Graduação	Não Deferido	O Edital do PSVO 2016/1 esclarece que: "2.2.3. Não será permitido ao candidato anexar nenhum documento em momento posterior ao encerramento do prazo de inscrição."